



PORTARIA Nº 610 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23405.000058/2013-29,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor ANDRE RICARDO ZAVAN, lotado no Câmpus Paranavaí, pela conclusão em 27.03.2008, do Curso de Especialização em “Teleinformática e Redes de Computadores”, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.


Neide Alves